

POUSO ALEGRE, 17 DE JULHO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 159/18

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 950, de 13/07/2018

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 950, de 13 de julho de 2018, que:

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os

motivos de sua elaboração.

Contando com o apoio dessa Casa de Leis, solicito que o Projeto seja votado favoravelmente.

José Dimas da Silva Fonseca Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Vereador Leandro de Morais Pereira Presidente da Câmara Municipal POUSO ALEGRE - MG